



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Projeto de Lei nº 22/2023.

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva.

Analisando o Projeto de Lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 14 de junho de 2023.

RECEBIDO EM
22 / 06 / 23
RM

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
Membro